



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO QUEIMADO

Praça Leonardo Sell, nº 40 – Centro – Rancho Queimado – CEP 88470-000
Fones: (48) 3275-3100 – CNPJ 09.522.642/0001-25

TERMO ADITIVO I-60/2024

TERMO ADITIVO DE VALOR Nº I-60/2024 AO CONTRATO DE Nº 60/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO E A EMPRESA BRITAGEM VOGELSANGER LTDA.

Pelo presente Termo, de um lado o MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO, inscrito no CNPJ sob o nº 82.892.357/0001-96, com sede na Praça Leonardo Sell, nº 40, centro, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. Cleci Aparecida Veronezi, e de outro lado a empresa Britagem Vogelsanger LTDA, com sede na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, na Rua Vereador Rogério da Silva, nº 1329, Bairro Alto do Aririu, inscrita no CNPJ sob o nº 84.689.066/0003-92, neste ato representada pelo senhor Jorge Angelo Coelho, portador do CPF nº ***.343.309-**, tem certo e ajustado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica suprimido o valor de R\$ 5.922,08 (cinco mil novecentos e vinte e dois reais e oito centavos) sobre o valor total do Contrato nº 60/2024, que é de R\$ R\$ 357.000,01 (trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e nove reais cinquenta e três centavos) totalizando, portanto, o valor de R\$ 351.077,93 (trezentos e cinquenta e um mil setenta e sete reais e noventa e três centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo que não conflitem com o presente Aditamento.

Rancho Queimado 24 de outubro de 2024.

CLECI APARECIDA VERONEZI
Prefeita Municipal
Contratante

JORGE ANGELO COELHO
Britagem Vogelsanger Ltda.

Contratada